



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 469, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO À ACIP/CDL.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes Legais, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Comercial e Industrial de Patrocínio, inscrita no CNPJ 18.468.215/0001-05, e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Patrocínio, inscrita no CPNJ 22.239.628/0001-87.

Parágrafo único. O referido Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em reconhecimento ao incentivo à cultura e gastronomia local através da realização do Festival de Cultura e Gastronomia do Cerrado de Patrocínio, realizando a 6º edição neste ano de 2022.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em data e local a ser a ser marcada com os representantes legais da pessoa jurídica homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio, 12 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

Vereador Leandro Caixeta